



# Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS/2017

- ❑ **Documento público e sistema de informação oficial** de cadastramento de informações de todos os **estabelecimentos de saúde** no país.
- ❑ **Cadastro oficial do Ministério da Saúde** com relevantes informações de estabelecimentos de saúde do País (recursos físicos, humanos, equipes e etc);
- ❑ **Base de Dados** para operacionalização dos Sistemas de Informações em Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Principais Finalidades

**I** - cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;

---

**II** - disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;

---

**III** - ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;

---

**IV** - fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Cenário atual

Base para  
operacionalização de  
**sistemas de  
Informações** em Saúde  
no MS.

Base cadastral com  
**série histórica** de mais  
de 17 anos de  
registros.

Base cadastral de  
**Profissionais e  
Equipes** com suas  
respectivas  
vinculações.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Responsabilidades



O **cadastro** e a **manutenção** dos dados cadastrais no CNES são de **responsabilidade de cada estabelecimento de saúde**, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos.

Os **profissionais de saúde** são **corresponsáveis** pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

(PT Cons. nº 1/2017/GM/MS, arts. 364 e 365)

# Atualização cadastral

- ❑ O CNES precisa **expressar a realidade de cada estabelecimento** de saúde através de sua atualização minimamente mensal com **dados fidedignos** de realidade loco-regional.
- ❑ O processo de **cadastramento** passa a ser realizado totalmente em **meio eletrônico**.
- ❑ **Periodicidade** mínima de **01(uma) vez por competência** (mensal).
- ❑ Envio da base de dados do CNES → **Módulo Transmissor**.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Cronograma de Envio de Competências

- As datas limites para envio dos arquivos do Sistemas: CNES, SIA, SIH e CIHA estão determinadas no Cronograma (<https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Cronograma>).

CRONOGRAMA 2024									
COMPETÊNCIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO SIGTAP	DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO RTS	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS DE CAPTAÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DO CNES DESKTOP* **	ENVIO DA REMESSA DO CNES	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS DE PROCESSAMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO DO TXT DEFINITIVO (PROCESSAMENTO)	ENVIO DA REMESSA DO SIA/SIH	DISSEMINAÇÃO TABNET/TABWIN***
JANEIRO	08/01/2024	25/01/2024	05/01/2024	15/01/2024	07/02/2024	06/02/2024	13/02/2024	29/02/2024	10/03/2024
FEVEREIRO	05/02/2024	09/02/2024	07/02/2024	14/02/2024	07/03/2024	07/03/2024	13/03/2024	29/03/2024	10/04/2024
MARÇO	04/03/2024	08/03/2024	07/03/2024	14/03/2024	05/04/2024	05/04/2024	11/04/2024	29/04/2024	10/05/2024
ABRIL	02/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	12/04/2024	08/05/2024	08/05/2024	14/05/2024	29/05/2024	10/06/2024
MAIO	06/05/2024	09/05/2024	07/05/2024	15/05/2024	07/06/2024	07/06/2024	13/06/2024	28/06/2024	10/07/2024
JUNHO	04/06/2024	06/06/2024	07/06/2024	14/06/2024	05/07/2024	05/07/2024	11/07/2024	29/07/2024	10/08/2024
JULHO	02/07/2024	05/07/2024	05/07/2024	12/07/2024	07/08/2024	07/08/2024	13/08/2024	30/08/2024	10/09/2024
AGOSTO	05/08/2024	08/08/2024	07/08/2024	14/08/2024	06/09/2024	06/09/2024	12/09/2024	30/09/2024	10/10/2024
SETEMBRO	03/09/2024	06/09/2024	06/09/2024	13/09/2024	07/10/2024	07/10/2024	13/10/2024	29/10/2024	10/11/2024
OUTUBRO	02/10/2024	04/10/2024	07/10/2024	14/10/2024	07/11/2024	07/11/2024	13/11/2024	29/11/2024	10/12/2024
NOVEMBRO	04/11/2024	07/11/2024	07/11/2024	14/11/2024	06/12/2024	06/12/2024	12/12/2024	27/12/2024	10/01/2025
DEZEMBRO	05/12/2024	09/12/2024	06/12/2024	13/12/2024	08/01/2025	09/01/2025	15/01/2025	30/01/2025	10/02/2025

\* Datas de referência. Se houver versão para a competência, será colocado aviso no site com antecedência.

\*\* Poderá haver mais de uma versão por competência, caso seja identificada a necessidade. **Exemplo:** Eventual correção de problema detectado.

\*\*\* Data aproximada.

Base Legal: [Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1/2022, art. 192](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE



O processo de cadastramento e manutenção ou atualização cadastral proposto para os estabelecimentos de saúde é feito totalmente em meio eletrônico, em periodicidade minimamente mensal ou imediatamente após sofrerem modificações de suas informações, através de aplicativos computacionais ou serviços de internet "webservices" disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

(PT Cons. nº 1/2017/GM/MS, arts. 364 e 365)





# Pré-requisitos validação de arquivos CNES

- Necessário que o **envio de base** com cadastro com status consistido na base local.
  
- Movimento** → **DATASUS** para o DATASUS.
  - 1ª exportação: **obrigatório** o envio da **base completa**
  - As demais podem ser enviadas por seleção ou base completa.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Pré-requisitos validação de arquivos CNES

- ❑ Processamento do arquivo exportados levam aproximadamente **24 horas** para serem finalizados.
- ❑ Serão considerados **válidos**, os cadastros que foram **exportados** com **sucesso e sem críticas**.
- ❑ Em caso de ser criticado, acesse <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/rejeitados.jsp>



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Sumário de Carga de Arquivos

## CONSULTA ESTABELECIMENTO - SUMÁRIO DE CARGAS DE ARQUIVOS

Para acessar a mesma consulta no site antigo, favor clicar [aqui](#).

Tipo de Carga:

Estado:

Regional de Saúde:

Município:

Distritos/Regiões Administrativas:

UF	MUNICÍPIO	TRANSMISSÃO	CARGA	ÚLTIMO ARQUIVO CARREGADO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	DETALHES
SP	SAO PAULO	06/09/2024 01:41:49	06/09/2024	CNES3550300609202401130820244590.BCK	08/2024	APROVADO	<input type="button" value="+"/> <input type="button" value="≡"/>

**Estabelecimentos enviados**

**Histórico de Sumário de Cargas de Arquivos**



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# Monitoramento de arquivos exportados

Os status dos arquivos exportados são:

- Carregado (aprovado);**
- Rejeitado (criticado na Base Nacional);**
- Aguardando carga** (necessário aguardar finalização da carga junto ao BD Nacional).



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Monitoramento de arquivos exportados

- As **consultas públicas** de estabelecimentos carregados constarão no site do CNES 01 (um) dia após a data da carga.
- Estabelecimentos rejeitados: devem ser consultados no menu: Consultas → Estabelecimentos → Rejeitados.
  - Recomenda-se correção de críticas dentro de um período de competência vigente.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Pré-requisitos validação de arquivos CNES

- ❑ A informação registrada no CNES é a **base operacional** para as informações necessárias para o **processamento das produções ambulatoriais e hospitalares** no SUS.
- ❑ Não basta ter a informação cadastrada, seja ela do estabelecimento ou do profissional, se ela não constar como **válida na competência da execução do procedimento**, ou seja, consistida (aprovada) na versão local do CNES e exportada com sucesso para o BD Nacional do CNES.
- ❑ Uma vez encerrado, o **CNES não pode ser reaberto para a competência finalizada**.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Pré-requisitos validação de arquivos CNES

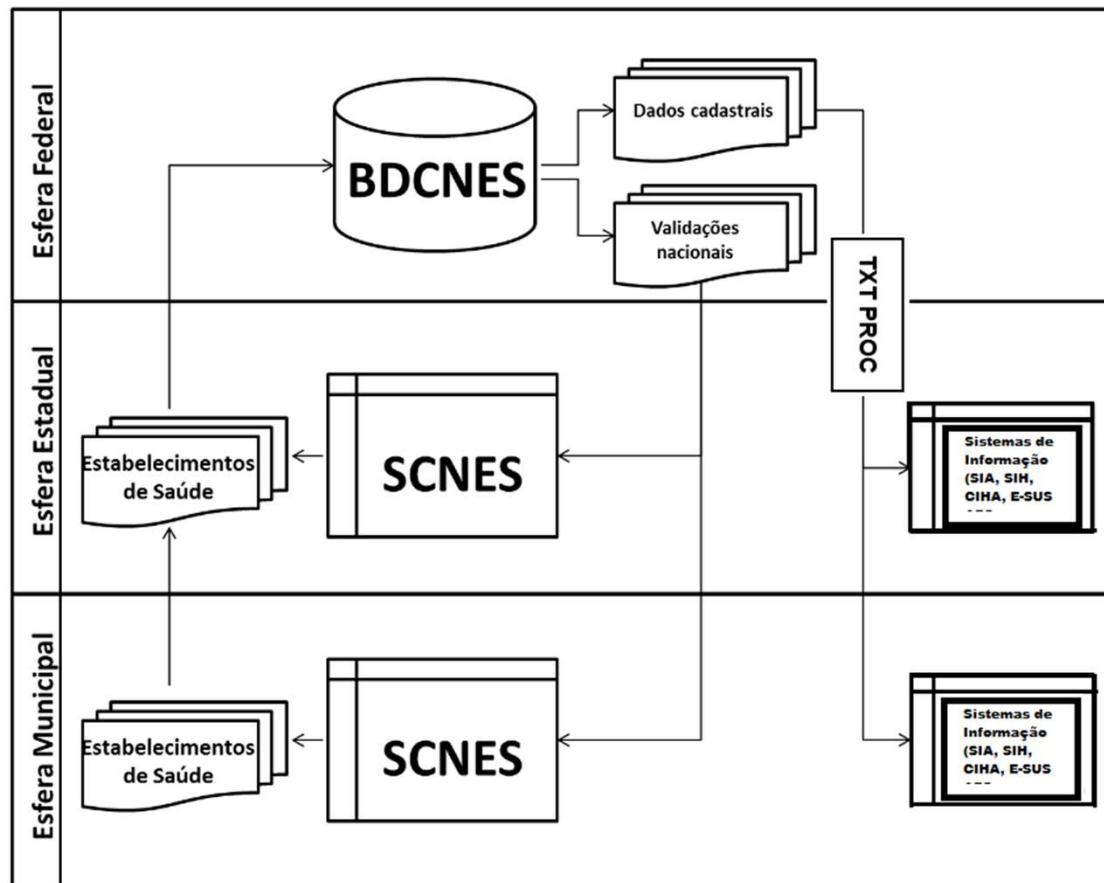
- Seja preditivo:** toda e qualquer glosa no SIA e SIH devem ser monitoradas e corrigidas semanalmente pelos Gestores Locais.
- TXT prévio:** disponibilizado na versão local e também pelo site do CNES e viabiliza este monitoramento.
- Disponibilização TXT prévio (via site) acontece uma vez na semana (sábados).
- A disponibilização dos arquivos TXT processamento (TXT proc) ocorre geralmente ocorre no 4º dia após encerramento do CNES.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

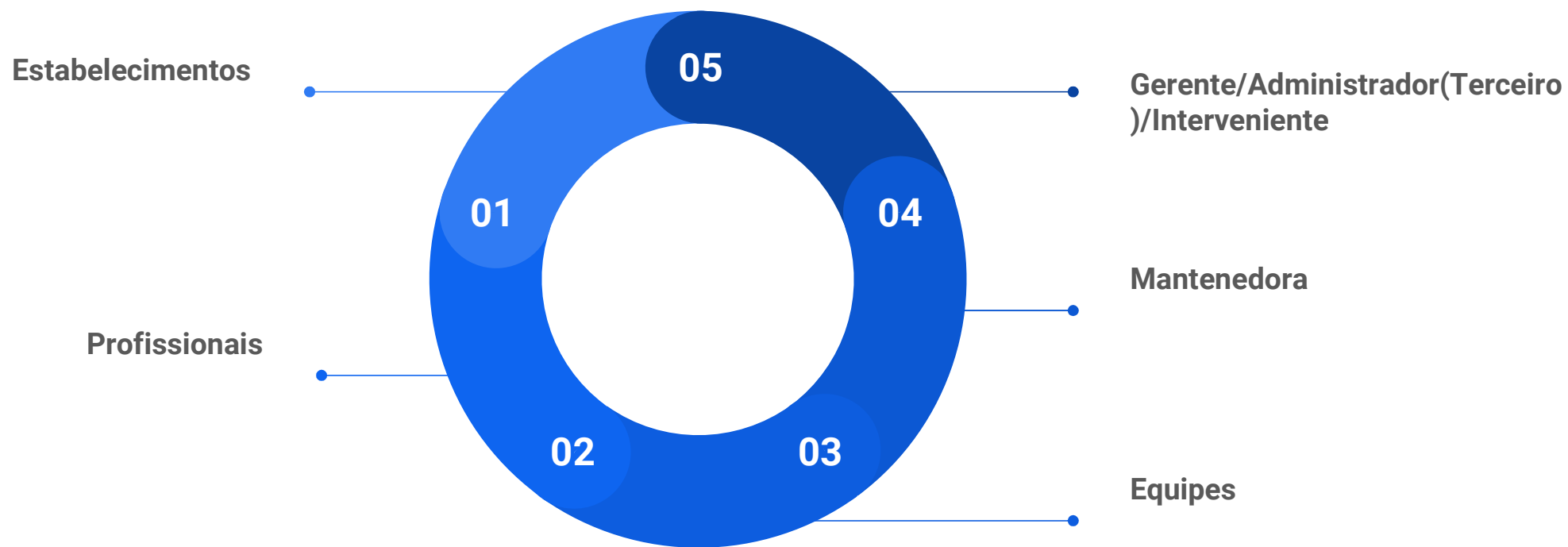


# Fluxo da Informação CNES x Sistemas de Processamento





# Etapas necessárias ao processo de cadastro



# CNES e CIHA: como estes sistemas interagem



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Pontos de atenção CNES x CIHA:

- **Gestão** do estabelecimento: deve haver compatibilidade entre arquivo importado e a gestão do estabelecimento;
- **CNES válido**
  - Estabelecimentos desativados não considerados aptos para registros.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Outros pontos de atenção CNES x CIHA:

- **CIHA01**  
Arquivo GESTORFEDERAL\_AAAAMM.zip (TERMOSADESAOCNES.TXT)
- **CIHA02**
  - TXT processamento prévio (CNES local): base padrão TXT para a CIHA utilizando o filtro TOTAL e a gestão TODOS.
  - LFCES que são lidas: Leitos, Estabelecimentos e Atendimento Prestado.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Consequências da desatualização do CNES

- **Falta de credibilidade** nas informações prestadas pelo **CNES**.
- **Aumento das rejeições das produções** ambulatoriais e hospitalares.
- Possibilidade de **descredenciamento e suspensão** de repasses federais para custeio das **equipes da APS**.
- Disseminação de **informações desatualizadas**.
- **Desconhecimento** real da **Rede Assistencial** e da **Mão-de-obra** especializada.
- Aumento de processos dos Órgãos de Controle/Fiscalização e Serviços de Auditorias dos 03 níveis de Gestão.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# WikiCNES

**Ambiente** de gerenciamento de conteúdo *opensource* que disponibiliza conteúdos **oficiais relacionados ao CNES**, de forma estruturada, abordando desde os tópicos mais elementares aos mais avançados. As informações contidas nesta Wiki são consideradas

Documentação Oficial do CNES, de acordo com a Portaria SAS/MS nº 1701/ 2018.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



1

Verificar se está ativo

Luanna Costa; 06/09/2024

# Luanna Costa

**Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (NCES)**

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde (CGSI)

Departamento de Regulação Assistencial Avaliação e Controle (DRAC)

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)

Ministério da Saúde (MS)

**E-mail: [cnes@saude.gov.br](mailto:cnes@saude.gov.br)**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE







**SAES** Secretaria de  
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

